GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 131/2021

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO o expediente dos dias 15 e 17 de fevereiro de 2021, segunda-feira e quarta-feira, em todos os órgãos e entidades da administração Pública Municipal, em decorrência do feriado de carnaval, EXCETO órgãos e entidades de serviços essenciais, bem como os que funcionem em regime de plantões como socorro urgentes.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 12 de fevereiro de 2021.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:DDB7C912

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 12/02/2021. Edição 1328
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amr/